

## ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 186/2013 - GS/SEJU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Ofício 018, de 14 de maio de 2013, do Chefe de Cadeia da 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão, em consonância com o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal e considerando a Resolução Nº 460/2012 – GS/SEJU,

## **RESOLVE:**

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 15 da Lei Complementar nº 108/2005, em face do Servidor MARCUS VINICIUS BOMBINHO, RG 13.748.075/PR, Agente de Cadeia Pública, lotado na Cadeia Publica de Guaira, 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão, contratado por Processo Simplificado de Seleção, por prazo determinado em regime especial, por ter, em tese, no dia 13 de maio de 2013, por volta das 9h00, abandonado seu posto de serviço fragilizando a segurança na Unidade Carcerária de Guaíra - Pr. Se assim agiu, o mencionado servidor infringiu, em tese, o disposto nos artigos 279, incisos V, VI, VII e XIV da Lei Estadual 6174/70, estando sujeito ao disposto nas cláusulas Sete e Nona do Contrato firmado, e a princípio, a uma das penalidades previstas no artigo 17 da L. C. 108/2005, o qual agasalha o contido nos artigos 291 e 293 da Lei Estadual 6.174/70.

II – Designar as servidoras **Josiani Linjardi**, RG 3.337.600-6, **Jacqueline Rissi dos Santos**, RG 4.551.708-0 e **Adriana Romano Machado**, RG 8.285.277-8, para sob a presidência da servidora **Josiani Linjardi**, dar cumprimento ao item supra e a servidora **Kelly Cristina das Candeias Lima Silva**, RG. 7.311.484-5, como Suplente e para substituir a Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 2013.

em exercício.

Leonildo de Souza Grota,
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos,